

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 69/2025

Processo: 0001688-38.2025.5.13.0000

Proad: 6949/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho de homologação das escalas de férias e de licenças-prêmio dos juízes de 1º grau e **AUTORIZAR** acumulação de férias, uma vez que formalizada de acordo com os ditames legais.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO participaram da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária